

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 889/2023**

### **1. PROCESSO Nº 1226/2023**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de material de proteção e segurança, conforme termo de referência em anexo.

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

LOJAS FRICKE LTDA  
CNPJ/CPF nº 90.740.754/0001-70

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

| LOTE | ITEM | QTD.  | UN.     | DESCRIÇÃO                      | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|------|-------|---------|--------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1    | 1    | 40,00 | PA<br>R | Botina Nobuck Adventure Bid PP | 216,25                     | 8.650,00                |

Valor total da contratação: R\$ 8.650,00

|              |                                         |
|--------------|-----------------------------------------|
| R\$ 8.650,00 | (oito mil seiscentos e cinquenta reais) |
|--------------|-----------------------------------------|

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

301

Atenção Básica

Programa

113

Gestão da Saúde

Projeto/Atividade

2

161

Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Sa

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

4785

1600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

339030280000

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

**9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 20 de dezembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 889/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 20 de dezembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito